

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10**JULHO/2026****DECRETO 239/2026**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.436,58 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1128	PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.651,75
Soma da Ação:		5.651,75
Soma da Unidade:		5.651,75
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2107	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.312,83
Soma da Ação:		1.312,83
2111	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
Soma da Unidade:		9.312,83
0403 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2123	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2124	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	472,00
Soma da Ação:		472,00
Soma da Unidade:		5.472,00
Total Geral:		20.436,58

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2110	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	20.436,58
Soma da Ação:		20.436,58
Soma da Unidade:		20.436,58
Total Geral:		20.436,58

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 17 de julho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057